



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ClassiTotal 11

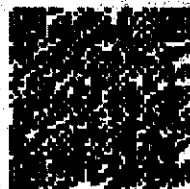
TODODIA

Sáb • 27 | Jun • 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 22ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 30 de Junho de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE – Reduzido – 30 minutos

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 69/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 28/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que altera a Lei nº 1444, de 10 de setembro de 2004, que "institui a semana municipal de combate a exploração e abuso sexual infantil e dá outras providências", para "instituir o mês municipal de prevenção e combate à exploração e ao abuso sexual da criança e do adolescente."

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 43/2015, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal de acesso ao Residencial Europa I (Condomínios Portugal, Espanha e Suíça).

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada junto a Estrada Municipal Teodor Cundiev, que passa a denominar-se Rua do Areal.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramento de lotes e de construções erigidas em desacordo com a legislação vigente.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 54/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 374, de 01 de março de 1996.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 54/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 374, de 01 de março de 1996 - Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 69/2015.

2) Projeto de Lei nº 69/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências - Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer contrário à viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 90/2015.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 105/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.268.740,00 - Relator Especial Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 126/2015.

2) Projeto de Lei nº 106/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 143.800,00 - Relator Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 127/2015.

www.cmh.sp.gov.br